



Memorando n.º 102 – 2025/SMA

Cajamar (SP), 04 de abril de 2025.

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Processo Administrativo N° 0571/2025

Pregão Eletrônico N° 014/2025

OBSERVAÇÃO QUESTIONAMENTO 01

Trata-se de julgamento de pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, instaurado através do Processo Administrativo nº 0571/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada prestação de serviços continuados de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, dentro das especificações constantes no termo de referência da contratação, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquias para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar, interposto pela empresa **CS FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Argumenta a Recorrente:

- 1 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO;
- 2 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/FORMA DE EXECUÇÃO;
- 3 - DO TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO;
- 4 - ENTREGA DOS VEÍCULOS;
- 5 - EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS;
- 6 - PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS;
- 7 – REAJUSTE DE PREÇOS;
- 8 – SEGURO;
- 9 – RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NOS VEÍCULOS;
- 10 – PARENTESCO;
- 11 – ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS;
- 12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – SIGILO;
- 13 – SUBCONTRATAÇÃO;
- 14 – INFRAÇÕES DE TRÂNSITO;
- 15 – ENCARGOS DE MORA EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO PELA CONTRATANTE;
- 16 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

DAS RESPOSTAS:

- 1) Licitações:
 - a) Sim, poderá ser assinado na forma eletrônica.
 - b) Deverá seguir o que dispõe o instrumento convocatório
- 2) Licitações:
 - a) Sim, está correto
 - b) Sim, está correto
- 3) Licitações:
 - a) Deverá seguir o que dispõe o instrumento convocatório.
 - b) Na data que foi firmada no instrumento contratual.
 - c) O contrato poderá ser prorrogado na forma que dispõe a Lei de Licitações.
- 4) Entrega de veículos:
 - a. sim, 40 dias uteis
 - b. sim, de acordo com a demanda operacional

- c. não, caso não seja possível a entrega no prazo de 40 dias úteis, a contratante deverá enviar documentos comprobatórios para dilação no prazo de entrega
 - d. não, caso não seja possível a entrega no prazo de 40 dias úteis, a contratante deverá enviar documentos comprobatórios para dilação no prazo de entrega
 - e. prazo de entrega de 40 dias úteis
- 5) Sim
- 6) Licitação:
- a) Desde que não seja subcontratado, sim.
- 7) Licitação:
- a) Poderá ser reajustado depois de um ano da data do orçamento estimado.
 - b) Data da apresentação da proposta da licitante.
- 8) Seguro
- a. Não, mantendo as exigências no edital
 - b. Não, mantendo as exigências do edital, por exemplo: valor de franquia por veículo e demais coberturas previstas no edital
- 9) Responsabilidade pelos danos causados nos veículos
- a. A contratada deverá enviar ofício solicitando o ressarcimento com os documentos que comprovem o dano em decorrência de dolo, culpa ou mau uso, sendo assim, para que a Contratante via processo administrativo interno realize a apuração dos fatos
 - b. Após seguir os tramites elencados na resposta A, sendo de responsabilidade SIM
 - c. Após seguir os tramites elencados na resposta A, sendo de responsabilidade SIM, com prazo dentro da execução contratual
 - d. SIM,
- 10) Licitação
- a) Sim, está correto.
- 11) ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS
- a. Os layouts de adesivação serão disponibilizados após assinatura do contrato, de acordo com descrito no edital “tipo envelopamento”
- 12) Licitação:
- a) Sim, está correto.
- 13) Licitação:
- a) Sim, está correto.
- 14) Infrações de trânsito
- a. As infrações de trânsito deverão ser enviadas/entregues dentro do prazo descrito no edital, tanto para indicação, recurso e pagamento, sendo individualizado por veículo, com prazo dentro da execução contratual
- 15) Licitação:
- a) Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do idimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5% (cinco décimo por cento) por mês, calculados pro rata die.

16) Licitação:

a) Conforme o exigido no edital.

DA DECISÃO

Isto posto, sem mais nada a evocar, para, levando em conta que tais questões, foram respondidas através deste pedido de questionamento.

Atenciosamente,

João Paulo Machado Nogueira
Secretário Municipal de Administração